



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534/2026

PÁGINA 1 / 14

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	2
ATOS DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 4015/2026	2
DECRETO Nº 4.016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.876/2024	3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TR PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38416/2025	4
PORTARIA Nº. 502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	4
PORTARIA Nº. 503, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	4
PORTARIA Nº. 504, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	5
PORTARIA Nº. 505, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	5
SECRETARIA DE FAZENDA	5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 143/2026	5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 144/2026	6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 145/2026	6
SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	6
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 001/2026	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	7
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.152/2025	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO	9
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.139/2025	9
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.161/2025	10
SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO	12
PORTARIA Nº 07/2026/SEMU	12
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.007/2026	13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4015/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R\$ 81.200,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil, duzentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07003.1236510622.348	3390-32	15001001	30.600,00
07004.1236510702.365	3390-32	15001001	50.600,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	3390-30	15001001	81.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bc1a6430-6a6e-448e-9fc6-19ace823aba0

DECRETO Nº 4.016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos um cargo de Assessor Nível Básico II.

Art. 2º - Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura um cargo de Assessor Nível Básico II.

Art. 3º - Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 4º - Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 5º - Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos dois cargos de Assessor Nível Básico I.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: af229a59-e753-481b-9466-4e2ff9836709

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.876/2024

Processo Administrativo: 34.876/2024

Contrato: 024/2026

Data da Assinatura: 11/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Distrilaf Distribuidora de Medicamentos

CNPJ: 04.889.013/0001-14

Objeto: Aquisição de Tiras de Glicemias, Lancetas e Seringas, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Subsecretária de Atenção Básica.

Prazo: 04 meses

Valor: R\$ 238.948,00 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão Eletrônico 90.033/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 97af94c8-f449-42a4-92d8-58766dd503df





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TR PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38416/2025

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 38416/2025

Data da Assinatura: 23/01/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 28.542.017/0001-90

Objeto: Presente Termo tem como objetivo a retificação do item 6.1 da cláusula sexta do Contrato 251 de 2025, firmado em 30 de dezembro de 2025

Onde se lê:

“6.1. Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 191.730,00 (Cento e noventa e um mil, setecentos e trinta reais).”

Leia-se:

“6.1. Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 38.346,00 (Trinta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais).”

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 94963b0d-7502-436d-9f60-7cf50aeea8db

PORTARIA Nº. 502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar ROBERTA PEREIRA ALFRADIQUE do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeitos administrativos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9c6d686f-2baa-46ea-ac6a-4c65d9c01e40

PORTARIA Nº. 503, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Transferir KELI ROSA DA COSTA OKI do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS para o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeitos administrativos a partir de 12 de fevereiro de 2026.





12/02/2026

EDIÇÃO Nº 2534 / ANO 2026

Página 5/14

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 858b70e3-94a0-4a49-8804-f8d70f590760

PORTARIA Nº. 504, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ROBERTA PEREIRA ALFRADIQUE para exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, correspondente ao valor de R\$ 1.925,38 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), com efeitos administrativos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d764024b-df76-455c-b257-3b9f3a9dec75

PORTARIA Nº. 505, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear NILCEIA DE JESUS PACHECO FREIMAN para exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente ao valor de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com efeitos administrativos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 81db2dfc-7886-47cd-b75f-19d1f6711c7c

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 143/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 143/2026

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30485/iLQ3fq4C2g405YG6hqBVDvETMdsJZ490.pdf>Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 82a4330b-64e5-47d8-876c-4221f3949179**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 144/2026**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 144/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30486/8LkUC5a8ysMyeTj-GeXmKvLGaGVImf2V.pdf>Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5a7add39-e12c-4906-a8b6-9903c0a5a848**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 145/2026**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 145/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30487/qm_LVuorgK9m1mEiEW0Bhop82JQ3DF8.pdfPublicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 53454589-eb3f-4a29-b52b-7223c5b26ce5**SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 001/2026**

A Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável — Fiscalização de Edificações e do Ambiente, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração emitidos. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de dez (10) dias, a partir da data do presente edital, para a apresentação de recurso por escrito direcionadas a Comissão Julgadora de Infrações Ambientais, conforme Art. 108 e 109 da Lei Complementar n.º 45, caso não recorra, o valor da multa será incluída na Dívida Ativa Municipal. Os processos estarão disponíveis para consulta e informações no Setor de Atendimento desta Secretaria. Endereço: Av. Alberto Braune, 223 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001.

ITEM	INTERESSADO (A)	PROCESSO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO
01	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	23934/2023	***.541.187-**	581/2025
02	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES	46103/2024	***.763.097-**	530/2025
03	HUGO BRAZIELLAS RODRIGUES	1735/2025	***.412.977-**	633/2025
04	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS MOTORISTAS DE NOVA FRIBURGO LTDA	29584/2022	**547.426/0001-**	075/2025
05	PAULO VICTOR MENDES PEREIRA	1846/2024	***.871.457-**	476/2025
06	TANIA SOARES DIAS BARCELOS	16408/2023	***.037.307-**	585/2025
07	ANA LUIZA PACHECO BENTES MATTA	2347/2024	***.186.707-**	504/2025
08	RAFAEL MILER MARTINS DA COSTA	7082/2024	***.740.067-**	467/2025
09	JUSCELINO SANA GONÇALVES	881/2024	***.123.167-**	526/2025

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





10	PHILIFE RABELO GUERRA DE SOUZA	16076/2017	***.752.167-**	24061/2019 393/2021
11	DETALHE INTIMO CRIAÇÕES LTDA	16242/2021	**942.899/0001-**	585/2024
12	MARCIO LUIZ MIGUEL DA SILVA	1902/2022	***.138.307-**	584/2025

Nova Friburgo, 12 de Fevereiro de 2026.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentvel

Observação: O compilado de publicações referentes aos Autos de Infração emitidos pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEADUS), visa dar publicidade aos atos administrativos e ocorre sempre que as tentativas de notificações pessoais ou via Correios foram infrutíferas, ou entregues a terceiros quando se tratar de pessoa física, de modo a cumprir as disposições constantes no art. 98, §2º da Lei Complementar nº 045/2009.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 773e1e86-a32e-4073-b9ca-195c0a2f4720

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.152/2025**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

E

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº. 33.179/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II-F-32 - SACO DE 50 KG, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, pelo período de 01 (um) ano.

Homologo o resultado da licitação na modalidade de pregão eletrônico via sistema de registro de preços nº. 90.152/2025. Autorizo a despesa e adjudico em favor da empresa:

NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.834.105/0001-23, pelo

melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	COTA
01	UN	5.250	R\$ 28,99	PRINCIPAL
02	UN	1.750	R\$ 28,99	RESERVADA

Perfazendo o valor total para a empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.834.105/0001-23**, em R\$ 202.930,00 (duzentos e dois mil e novecentos e trinta reais).

Totalizando o certame em R\$ 202.930,00 (duzentos e dois mil e novecentos e trinta reais).

Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

Bernardo Coelho Verly

Secretário Infraestrutura e Obras





Matrícula 62.009

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e2642738-cace-444a-9e08-6637fd55710d

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ELIENE COSTA OLIVAL**, matrícula: 300.559 na função de **Gestor**, **ISADORA MELLO MAGLIANO**, matrícula 301.294 como **Gestor substituto**, **GUILHERME DE CARVALHO RAMOS**, matrícula: 063.232 na função de **Fiscal** e **RAFAEL MOREIRA ESTEBANEZ**, matrícula: 115.219, como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com este Município e a empresa: **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

José Sebastião Rabello

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula: 063.664

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0379cb6e-4d15-46f4-8bf4-1f48ef28b378

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ELIENE COSTA OLIVAL**, matrícula: 300.559 na função de **Gestor**, **ISADORA MELLO MAGLIANO**, matrícula 301.294 como **Gestor substituto**, **GUILHERME DE CARVALHO RAMOS**, matrícula: 063.232 na função de **Fiscal** e **RAFAEL MOREIRA ESTEBANEZ**, matrícula: 115.219, como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com este Município e a empresa: **Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A.**, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.





José Sebastião Rabello

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula: 063.664

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 3bea96d2-e887-4cb9-a5ab-8cbffc03fcf5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.139/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.139/2025

Processo Administrativo nº: 17.139/2025

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Sistema de Registro de Preços - SRP

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), incluindo os serviços de instalação, integração, treinamento para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Friburgo, pelo período de 01 (um) ano.

- Aceito e Habilitado para a empresa **AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA, CNPJ 45.908.107/0001-70**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	MÊS	12	R\$ 9.304,50	R\$ 111.654,00

Perfazendo o valor total da empresa **AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA, CNPJ 45.908.107/0001-70**, em R\$ 111.654,00 (cento e onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Totalizando o certame em R\$ 111.654,00 (cento e onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R\$ 111.654,00 (cento e onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/175>.

Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

Eveline Câmara da Fonseca





Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30494/M-MFLNW7GdNu-5-0mPYNm4U4yPxew4Tj.pdf>Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5767e6f9-a18e-43f3-a964-f723cbc7282b**TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.161/2025****TERMO DE JULGAMENTO****UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.161/2025****Processo Administrativo nº:** 34.633/2025**Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021**Característica:** Tradicional**Critério de julgamento:** Menor preço global por lote**Modo de disputa:** Aberto e fechado**Objeto da compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

- Aceito e Habilitado para a empresa **STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 56.385.366/0001-80**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

LOTE 01					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	UN	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50	AMPLA
2	UN	45	R\$ 3,80	R\$ 171,00	AMPLA
3	UN	9.135	R\$ 4,55	R\$ 41.564,25	AMPLA
4	UN	75	R\$ 17,10	R\$ 1.282,50	AMPLA
5	UN	1.050	R\$ 3,10	R\$ 3.255,00	AMPLA
6	UN	75	R\$ 1,80	R\$ 135,00	AMPLA
7	UN	225	R\$ 1,70	R\$ 382,50	AMPLA
8	UN	285	R\$ 14,54	R\$ 4.143,90	AMPLA
9	UN	570	R\$ 32,40	R\$ 18.468,00	AMPLA
10	UN	150	R\$ 6,39	R\$ 958,50	AMPLA
11	UN	330	R\$ 1,50	R\$ 495,00	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 56.385.366/0001-80**, em **R\$ 70.971,15** (setenta mil e novecentos e setenta e um reais e quinze centavos).



- Aceito e Habilitado para a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ nº 34.891.172/0001-14**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

LOTE 02					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
12	UN	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00	AMPLA
13	UN	285	R\$ 4,00	R\$ 1.140,00	AMPLA
14	UN	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00	AMPLA
15	UN	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	AMPLA
16	UN	3.810	R\$ 0,85	R\$ 3.238,50	AMPLA
17	CAIXA	930	R\$ 1,80	R\$ 1.674,00	AMPLA
18	UN	165	R\$ 2,00	R\$ 330,00	AMPLA
19	UN	630	R\$ 2,00	R\$ 1.260,00	AMPLA
20	PACOTE	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	AMPLA
21	UN	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00	AMPLA
22	UN	780	R\$ 3,00	R\$ 2.340,00	AMPLA
23	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	AMPLA
24	KIT	240	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00	AMPLA
25	KIT	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00	AMPLA
26	UN	105	R\$ 3,20	R\$ 336,00	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ nº 34.891.172/0001-14**, em **R\$ 22.753,50** (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

- Aceito e Habilitado para a empresa **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ nº 36.310.930/0001-99**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

LOTE 03					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
27	UN	465	R\$ 1,67	R\$ 776,55	AMPLA
28	UN	345	R\$ 1,65	R\$ 569,25	AMPLA
29	ROLO	12	R\$ 58,90	R\$ 706,80	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ nº 36.310.930/0001-99**, em **R\$ 2.052,60** (dois mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Totalizando o certame em **R\$ 95.777,25** (noventa e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 4.869,54** (quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/196>.





Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

Karla Braga Machado

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30491/4CWR9VC7TB3frKxRkj4aBnXnoXr43tPO.pdf>

Publicado por: Lúgia Louvise Pontes
Código identificador: 1c24af7b-4c8b-4dc2-bf56-787c531f006e

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 07/2026/SEMU

Torna pública a vedação de parada e estacionamento, bem como interdição de via para os preparativos do Carnaval 2026 em São Pedro da Serra, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentação e regularização do tráfego de veículos no período constante do Carnaval 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a proibição de parada e estacionamento nas vias descritas, bem como dar publicidade à interdição que se fará:

§1º Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Estrada Constância Heringer, no ponto final do ônibus na ponte do cemitério, das 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2026 até dia 17 de fevereiro de 2026.

§2º Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Rua Rodrigues Alves, próximo ao Colégio Estadual das 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2026 até o dia 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até 17 de fevereiro de 2026 ou até a edição de portaria que disponha em contrário.

Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo





AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.007/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG E 45KG**, para atender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, Estratégia da Saúde da Família, Gerência de Saúde Mental (CAPS I, CAPS AD, CAPS III), pelo período de **01 (um) ano**. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 03/03/2026 Horário: 10:00h

Estimativa: R\$ 28.410,62 Processo n.º 576/2026

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290

e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

www.novafriburgo.rj.gov.br

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon

Prefeito

Mayra Martins

Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto

Subsecretária de Comunicação Social

